

comunidade vila restauração pelo acolhimento e participação desse projeto sessão Itinerante da câmara Municipal. Dando prosseguimentos os trabalhos o senhor Presidente passa a palavra a excellentíssima senhora Vereadora, Jociete Azevedo Brandão, a mesma cumprimenta a todos os presentes em nome do seu esposo, Ex Prefeito Aldemir da Silva Lopes diz ser uma honra ter a Vice – Governadora do Estado do Acre, como cidadão Thaumaturguense já titulada nesta sessão, aproveita o momento oportuno e agradece pelo os votos desta comunidade e que sempre estará à disposição de todos. Com a palavra o vereador José Niallen da Silva, o mesmo agradece a Deus pela essa oportunidade de estar realizando seus trabalhos legislativo na Vila Restauração sendo uma enorme satisfação ver sendo executado seu projeto legislativo de sua autoria, como o Título de cidadão Thaumaturguense como hoje titulado a excellentíssima senhora a Vice – Governadora e o Professor Janílson Martins da Silva, ambos com grandes serviços prestados a este Município, com a palavra a nobre vereadora Francisca Fatima Souza Cruz, agradece a todos que se faz presente fala da sua grande satisfação em participar de uma sessão itinerante na vila restauração com seu nobres colegas vereadores e demais autoridades presente aproveita o oportunidade para agradecer os votos recebidos desta comunidade diz estar à disposição de todos para um bom desempenho dos trabalhos legislativos. O senhor Presidente passa a palavra ao nobre vereador, José do Santos Furtado, o mesmo salda a todos presente em nome do senhor presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho diz se sentir muito feliz em está realizando seus trabalhos legislativo em sua comunidade natal, fala ainda que já contribui muito com essa população através de seu mandato legislativo e com parceria do poder Executivo. O senhor presidente passa a palavra ao nobre vereador, Antônio Gomes do Nascimento Jr, salda todos as autoridades e a população que se faz presente fala de suas tentativas de chegar à câmara Municipal e como apoio desta comunidade conseguiu realizar seu objetivo. Faz reivindicação verbal ao Deputado Federal Zezinho Barbary, para locação de emenda parlamentar para construção de uma creche na Vila Restauração. agradece em especial em nome desta comunidade a Excellentíssima Vice-governadora do Estado do Acre. Não havendo mais nem um vereador escrito no pequeno expediente, o excellentíssimo senhor presidente passa pra o grande expediente. Dando continuidade os trabalhos o senhor presidente passa as mãos do primeiro secretário documentos recebidos do poder Legislativo. Decreto legislativo de nº 004 de 02 de maio de 2025, de autoria do Vereador Francisco Ribeiro da Silva Filho. "Concede o título de cidadã honorária do Município de Marechal Thaumaturgo/AC a Excellentíssima senhora – Vice-Governadora Marilza Assis da Silva". Decreto Legislativo nº 005 de 02 de maio de 2025 de autoria do Vereador José Rudson da Silva Rogerio, "Concede o Título de cidadão Honorário do Município de Marechal Thaumaturgo/AC ao Senhor Janílson Martins da Silva". Em seguida o senhor presidente faz uso da palavra e passa as mãos da Vice – Governadora do Acre o Título de Honraria e faculta a palavra da mesma, a senhora Vice – governadora faz uso da palavra saúda a todos presente, em especial a Mesa Diretora da Câmara Municipal e diz se sentir horada em participa deste trabalho legislativo e com recebimento de cidadã Thaumaturguense, diz tem muito a agradecer toda esta Corte Legislativa e a Comunidade da Vila Restauração. em seguida o senhor presidente passa a palavra ao excellentíssimo do senhor, Vereador, José Rudson da Silva Rogerio, o mesmo passa as mãos do senhor: Janílson Martins da Silva, e diz ao mesmo que esta Corte reconhece seus trabalhos e dedicação a este Município. Explicação Pessoal, não houve inscrito. Ato contínuo, o senhor Presidente, agradece mais uma vez a presença dos senhores vereadores e da população que se faz presente. Nada mais havendo a constar, encerra-se á presente Ata, que lida em plenário, vai assinada por todos os vereadores Presentes.

Sala das Sessões, Raimundo Nonato Alves Bezerra, 03 de maio de 2025
Marechal Thaumaturgo — Acre.

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
Espécie: Contrato nº 013/2025.
CONTRATADO: ALIONIS RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF 882.878.582-91.
Objeto: Contratação de Pessoa Física, especializada para confecção de Fotos dos Vereadores da Legislatura 2025/2029 – para 11 FOTOGRAFIAS, MEDINDO 35 CM X 30 L. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais). As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesa Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços Terceiros Pessoa Física. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e ALIONIS RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF 882.878.582-91, representada neste ato pelo Sr. ALIONIS RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 13 de junho de 2025.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
Espécie: Contrato nº 014/2025.
CONTRATADO: G. M. COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ 07.538.057/0001-98
Objeto: Aquisição de 11 unidades de Quadro em acrílico. Tipo (sandiúche). Medindo 38x33cm, 3mm de espessura, com 4 botões em aço escovado, para serem instalados no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesa Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e G. M. COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ 07.538.057/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Gastão Menezes Costa Neto CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 13 de junho de 2025.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 062 DE 16 DE JUNHO DE 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias a servidora HELENA TEIXEIRA DA CUNHA, servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro.
Art. 2º – Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2024/2025, a contar do dia 16 de junho ao dia 15 de julho de 2025, devendo retornar dia 16 de julho de 2025.
Art. 3º – Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias a qual o funcionário tem direito.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 16 de junho de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 080/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:
Nomear o servidor Marcondes de Souza Moraes para o Cargo em Comissão de Coordenador de Contrações (CC-2), com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de janeiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 364/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.391/2025.
RESOLVE:
Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor Marcondes de Souza Moraes a partir de 09 de junho do ano em curso, referente ao período 2019/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 11 de junho de 2025.

Joabe Lira
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025.
RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 74, inciso v, § 5º, tendo em vista o Parecer Jurídico de 70/2025, INEXIGIBILIDA-